



Prefeitura de Jaguariaíva

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000 - Fone (043) 835-1233
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 1398/98

SÚMULA: *Dá denominação a rua não nominada, no Bairro Pedrinha, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - *A Rua não nominada no Bairro Pedrinha, passará ter a denominação de **RUA ANANIAS BUENO DE MELLO**, a qual tem início na Rua Roseli de Miranda e seu término em rua sem denominação.*

Artigo 2º - *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 04 de dezembro de 1998.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito